



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Nº. 02, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 1, de 8 de janeiro de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, e dá outras providências.

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O presente projeto visa a concessão de terrenos a famílias previamente selecionadas por meio de Programas de Habitação de Interesse Social. Ressalta-se que a escolha dos beneficiários será pautada em critérios rigorosos de vulnerabilidade social e necessidades habitacionais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município, o Estado ou a União.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis Nº. 70/2025, que está em anexo ao Projeto no sistema SAPL, as Comissões acompanham o parecer Jurídico da Casa, que é **CONSTITUCIONALIDADE** da proposição legislativa em análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
Presidente Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ADELAR BELO – PT
Relator da Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB
Membro da Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio
Ambiente